



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002351 - 31 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 265 /2021  
De 17 de Fevereiro de 2021.

Concede **Verba de Representação** e dá  
outras providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso  
das atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder **Verba de Representação**, durante 30 dias para o servidor  
abaixo relacionado:

NOME	CPF	REF. (%)
JAILSON MATEUS DA COSTA SANTOS	088.470.405-07	100

**Art. 2º.** A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de  
2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 17 de Fevereiro de 2021.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Certifico que o Presente ato administrativo foi  
Publicado em 17/02/21 por afixação no quadro  
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art.  
Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)